



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## PROJETO DE LEI nº 002/2021

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 447.707,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e sete reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor R\$ 447.707,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e sete reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- 0502 – FUNDO MUN SAUDE - GERENCIA DE ADM GERAL DE SAUDE
- 10.301.0021.2.015 – INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO BASICA
- 3.3.90.39 – 76 – 7003 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 49.202,42
  
- 10.302.0021.2.021 – MANTER O CONSORCIO CONIMS
- 3.3.71.70 – 369 – 7004 – Rateio pela participação em consorcio R\$ 20.988,54
  
- 10.301.0021.2.027 – MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE
- 4.4.90.52 – 1033 – Equipamentos e material permanente R\$ 3.530,00
- 4.4.90.52 – 370 – 1304 – Equipamentos e material permanente R\$ 9,04
- 4.4.90.52 – 371 – 1500 – Equipamentos e material permanente R\$ 54.426,00
- 4.4.90.52 – 372 – 7001 – Equipamentos e material permanente R\$ 22.450,00
- 4.4.90.52 – 373 – 7002 – Equipamentos e material permanente R\$ 170.000,00
- 4.4.90.52 – 374 – 7004 – Equipamentos e material permanente R\$ 13.201,00
  
- 0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 0601 – GERÊNCIA DE ENSINO
- 12.361.0012.2.045 – MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 4.4.90.52 – 1105 – Equipamentos e material permanente R\$ 113.900,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

### Superávit Financeiro Exercício Anterior

- Fonte 7003 Incremento reforma posto saúde R\$ 49.202,42
- Fonte 7004 Inv. Estadual Assis. Farmacêutica R\$ 20.988,54
- Fonte 1033 Covid Federal Assis. Farmacêutica R\$ 3.475,00
- Fonte 1304 Alienação e leilão saúde R\$ 9,04
- Fonte 1500 Inv. Estadual Odontologia R\$ 54.355,94
- Fonte 7001 Móveis Saúde R\$ 22.398,99
- Fonte 7002 Inv. estadual Ambulância R\$ 170.000,00
- Fonte 7004 Assis Farmacêutica R\$ 13.166,65



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

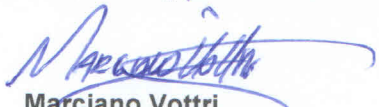
Fonte 1105 Leilão educação R\$ 113.299,46

## **Provável Excesso de Arrecadação**

4.13.21.00.11.02.00.00 Rendimentos Fonte 1033 R\$ 55,00  
4.13.21.00.11.02.00.00 Rendimentos Fonte 1500 R\$ 70,06  
4.13.21.00.11.02.00.00 Rendimentos Fonte 7001 R\$ 51,01  
4.13.21.00.11.02.00.00 Rendimentos Fonte 7004 R\$ 34,35  
4.13.21.00.11.03.00.00 Rendimentos Fonte 1105 R\$ 600,54

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Vitorino, 18 de janeiro de 2021.

  
**Marciano Vottri**  
Prefeito Municipal



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 002/2020, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 447.707,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e sete reais).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior, valores repassados/arrecadados em 2020 para as seguintes finalidades:

- 1- Fonte 7003 Reforma centro de saúde;
- 2- Fonte 7004 Estadual Saúde assistência farmacêutica CONIMS;
- 3- Fonte 1033 Covid Federal equipamento odontologia
- 4- Fonte 1304 saldo alienação e leilão saúde;
- 5- Fonte 1500 Estadual Saúde assistência farmacêutica Mental;
- 6- Fonte 7001 Estadual Saúde móveis centro de saúde;
- 7- Fonte 7002 Estadual Saúde Ambulância;
- 8- Fonte 7004 Estadual Saúde assistência farmacêutica
- 9- Fonte 1105 Leilão Educação

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 18 de janeiro de 2021.

**Marciano Vottri**  
Prefeito Municipal

